



DESPACHO

Ao Gabinete da Deputada Dayse Amarílio
Assunto: relatoria do Projeto de Lei nº 537/2019

Senhor(a) chefe,

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Gabriel Magno, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que a Senhora Deputada Dayse Amarílio foi designada para relatar o **Projeto de Lei nº 537/2019**.

O prazo para parecer é de 10 dias úteis, a contar de 29/3/2023, conforme publicação no DCL nº 71, de 29/3/2023, com prazo de conclusão de relatoria agendado no PLE para o dia 13/4/2023.

Brasília, 29 de março de 2023

LUCIANO DARTORA

Técnico Legislativo - CESC



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DARTORA - Matr. 23996, Técnico Legislativo**, em 29/03/2023, às 11:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 1107968 Código CRC: 39174592.